



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2024 DE 10 DE JULHO DE 2.024.

Dispõe sobre inclusão do Parágrafo Único no artigo 6-B da Lei Complementar 13, de 13 de agosto de 2005 e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de autoria do vereador Valdemir Frederico

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1 - Fica incluído Parágrafo Único no Art. 6-B a Lei Complementar 13, de 13 de agosto de 2005, que "Disciplina os procedimentos de denominação e de alteração de denominação de bairros, vilas, vias, praças, logradouros públicos, edifícios e obras públicas e dá outras providências", que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - B

.....

Parágrafo Único Após o loteamento registrado no Cadastro Imobiliário do Município, o departamento responsável pelo registro, encaminhará a Câmara Municipal o Croqui, o Mapa e também a documentação para a denominação das vias públicas, logradouros, bairros, vilas, praças, edifícios e obras públicas.

Art. 2-Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por
afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA**